



JUNTA DE FREGUESIA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA
Acta n.º 2/2017

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, no edifício da União de Freguesias de Durrães e Tregosa, sito na Rua Nova, n.º22, em Durrães, reuniu-se a Junta de Freguesia desta União. A reunião foi presidida por José Neiva Dias, Presidente da Junta de Freguesia, e contou com a presença do Secretário, Joaquim da Conceição Gonçalves Ferros e da Tesoureira, Andreia Raquel Faria de Castro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto n.º1 – Concessão da Sepultura n.º162, sita no cemitério de Tregosa.-----

Ponto n.º2 – Adjudicação do serviço de aplicação de herbicida nas bermas das ruas de Durrães e Tregosa.-----

Ponto n.º3 – Continuidade das aulas de ginástica para pessoas com mais de 60 anos e para as crianças que frequentam o Centro Social de Durrães.-----

Ponto n.º4 – Colocação de iluminação de Natal nas freguesias de Durrães e Tregosa.-

Ponto n.º5 – Apoio financeiro de incentivo à Natalidade.-----

Ponto n.º6 – Continuidade do pagamento ao Coveiro do serviço de enterramentos, a quem apresente o comprovativo de pagamento da, entretanto, extinta taxa de 7,50 euros.-----

Ponto n.º7 – Serviço de Transporte de Utentes à Unidade de Saúde Familiar Senhora da Lapa.-----

Ponto n.º 8 - Agendas e calendários para o Natal.-----

Ponto n.º9 – Pavimentação de ruas e construção de muros de suporte.-----

Ponto n.º10 – Actas de reunião de Junta do executivo cessante.-----

Ponto n.º11 – Permuta de sepulturas no cemitério de Durrães.-----

Ponto n.º12 – Aquisição de uma roçadora.-----

Ponto n.º13 – Horário de atendimento da Junta de Freguesia.-----

Ponto nº 14 – Aquisição de dois púlpitos para os salões da Junta de Freguesia. -----

Ponto nº15 – Análise de facturas por pagar, do mandato anterior. -----

Ponto nº 16 – Proposta de Revogação da deliberação da Assembleia de Freguesia relativa à auditoria financeira à autarquia.-----

Relativamente ao primeiro ponto, foi deliberado e aprovado concessionar a sepultura n.º162, sita no cemitério de Tregosa, a Virgínia Cândida Coelho Carvalho.-----

No ponto número dois, foi deliberada a adjudicação do serviço de aplicação de

herbicida nas ruas de Tregosa e Durrães à empresa “Vereda limpa”.-----

No ponto número três, foi proposta a continuidade das aulas de ginástica para pessoas com mais de 60 anos, às terças e quintas-feiras nas freguesias de Durrães e Tregosa. Este serviço, prestado pela empresa HELPIDEZ, foi aprovado por unanimidade. Foi também aprovada a continuidade do apoio às aulas de ginástica das crianças do Centro Social de Durrães.-----

No ponto número quatro, foi deliberado instalar iluminação de Natal junto aos edifícios das Sedes de Junta de Tregosa e Durrães.-----

No ponto número cinco, foi deliberada a continuidade do apoio financeiro de incentivo à natalidade, para os casais que o requeiram, na condição de que a criança esteja registada como natural de Durrães ou de Tregosa.-----

No ponto número seis, foi deliberado dar continuidade ao pagamento do serviço prestado pelo coveiro, relativo ao enterramento de quem apresente comprovativo do pagamento da taxa, entretanto extinta, de 7,50 euros.-----

No ponto número sete, foi proposta e aprovada a continuidade do serviço de transporte de utentes à Unidade de Saúde Familiar Senhora da Lapa.-----

No ponto número oito, foi deliberado consultar tipografias para apresentação de orçamentos para a execução de agendas e calendários do ano de 2018, para ofertas de Natal.-

No ponto número nove, foi deliberado proceder a obras e benfeitorias nos seguintes arruamentos da União de Freguesias:-----

- i) Pavimentação e construção de muro de suporte da Rua do Outeiro, em Durrães;---
- ii) Pavimentação da Rua do Ribeiro, em Durrães;-----
- iii) Pavimentação da Rua de Gondiche, em Tregosa;-----
- iv) Pavimentação da Rua da Giesta, em Tregosa;-----
- v) Pavimentação da Travessa do Olival, em Tregosa;-----
- vi) Construção do muro de suporte da via, na Rua das Carvalhas, em Tregosa.-----
- vii) Construção de muro de suporte e passeio, na Rua de Tregosa, em Tregosa-----

As citadas obras foram aprovadas por unanimidade.-----

No ponto número dez, foi deliberado solicitar ao secretário do executivo cessante, João Batista Leite, a entrega das actas das reuniões realizadas durante o mandato anterior, uma vez que estas não se encontram nas instalações da Junta da União de Freguesias de Durrães e Tregosa.-----

No ponto número onze, foi deliberado e aprovado por unanimidade facultar nova declaração de permuta da sepultura n.º154 do setor 1, talhão 4, do cemitério de Durrães, pela sepultura n.º16 do setor 2, talhão 1, sita no mesmo cemitério, a Luciano Maciel de Castro. A sepultura n.º154 do setor 1, talhão 4, foi cedida por este para sepultar Maria Meireles

Correia, uma vez que à data do seu falecimento não existiam no cemitério de Durrães sepulturas disponíveis. Esta decisão decorre do facto de não ter sido possível verificar se esta situação se encontra devidamente documentada em acta, uma vez que as actas do executivo cessante não se encontram, à data desta reunião, nos edifícios da Junta da União de Freguesias, e nunca foi entregue a Luciano Maciel Castro a referida declaração de permuta, devido ao seu nome ter sido escrito, por duas vezes, de forma incorrecta. No seguimento desta situação, foi também decidido verificar uma outra permuta de sepultura, neste caso de Maria Paulina Maciel Castro Pinheiro, que abdicou da sepultura n.º176, setor 1, talhão 4, sita no cemitério de Durrães, tendo-lhe sido atribuída a sepultura n.º17 do setor2, talão 1, no mesmo cemitério.-----

No ponto número doze, foi deliberado adquirir uma máquina roçadora, para utilização em trabalhos de limpeza nas freguesias de Durrães e Tregosa.-----

No ponto número treze, foi deliberado estabelecer o seguinte horário de atendimento da Junta da União de Freguesias:-----

Tregosa: Segundas e Quartas-feiras; Durrães: Terças e Quintas-feiras. Durante o período de Inverno, o atendimento será realizado entre as treze e as dezoito horas, e durante o período de Verão, entre as catorze e as dezanove horas.-----

Relativamente ao ponto número catorze, foi deliberado adquirir dois púlpitos para instalar nos dois salões da Junta de Freguesia, destinados às sessões da Assembleia de Freguesia e a outros eventos que neles se realizem.-----

Quanto ao ponto número quinze, foi deliberado o pagamento das facturas em atraso, inerentes ao mandato anterior, por obras e serviços prestados:-----

i) a B. Barbosa, a verba de 11.695 euros, ao abrigo do protocolo de trabalhos a mais, no Cemitério de Durrães;-----

ii) a José Carlos Monteiro, a verba de 1.156,77 euros e a Gabriel Rodrigues Carvalho, a verba de 1.156,77 euros, relativas ao trabalho prestado na construção dos jazigos números 3 e 4 do cemitério de Durrães.-----

iii) à Galpedras, a verba de 4.674 euros; a Alumínios das Alvas, a verba de 959,40 euros; a Esteves & Rego, a verba de 1.807,01 euros; a Portucaleiras, a verba de 246,05 euros. Estas dívidas saldadas referem-se a aquisição de materiais e serviços para a construção dos jazigos números 3 e 4 do cemitério de Durrães.-----

iv) à Sociedade de Construções Pedrosa e Barreto, a verba de 2.267,38 euros, referente a trabalhos a mais nas obras da Rua do Regedor, em Tregosa.-----

Relativamente ao último ponto, foi apreciada a proposta a submeter à Assembleia de Freguesia, pela qual se requer a revogação da deliberação daquele órgão, em Junho de 2017, de uma auditoria à autarquia, que foi adjudicada a uma empresa privada. A Junta de

Freguesia requereu, em 2.8.2017, uma auditoria à Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), tendo em consideração que compete a este organismo do estado proceder a acções inspectivas solicitadas, cuja operacionalização está cometida à Inspecção Geral de Finanças. Por essa razão, a Junta de Freguesia considera injustificada a adjudicação da auditoria a uma empresa privada, o que acarretaria custos para a autarquia, não previstos no orçamento, quando existe uma entidade pública que tem poderes atribuídos para exercer a fiscalização e todas as acções inspectivas, sem quaisquer custos. Nessa conformidade, e aguardando a comunicação da DGAL, a proposta foi aprovada e será remetida à Mesa da Assembleia de Freguesia a fim de ser apreciada e votada na próxima sessão daquele órgão.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia de Freguesia.-----

O Presidente,

(José Neiva Dias)

O Secretário,

(Joaquim da Conceição Gonçalves Ferros)

A Tesoureira,

(Andreia Raquel Faria de Castro)